

GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2023

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que viabilize a realização de Audiência Pública embasada no artigo 302, do Regimento Interno, a ser realizada às 09h30 de um dia disponível, de forma presencial e transmitida através dos canais desta casa, na intenção de debater o Plano de Cargos, Carreira, Desenvolvimento e Remuneração - PCCDR dos profissionais do Magistério do Município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

Falta de reconhecimento e de boas condições profissionais são algumas razões para a redução do interesse dos jovens em se tornarem educadores e para a falta de motivação dos professores para permanecer nas instituições.

Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), apenas 51% dos estudantes que ingressam em faculdades de pedagogia e licenciatura concluem o curso. Desses, apenas 27% têm interesse em atuar na sala de aula¹. Ora, em um mercado competitivo como o da educação, se você deseja manter um quadro de professores estável e altamente motivado, estruturar um plano de carreira é primordial. Para tanto, esse investimento deve ser uma combinação entre incentivo à formação continuada do professor e equiparação salarial à sua qualificação.

As organizações com os corpos de colaboradores mais estáveis são aquelas que, além de oferecer benefícios pessoais e financeiros, garantem que esses profissionais tenham condições de desenvolver uma trajetória rumo à autorrealização. Por isso, uma forma de valorizar seus talentos e manter a motivação dos professores é criar um plano de carreira atraente e que, de fato, possibilite o crescimento profissional.

O plano de carreira vai muito além do compromisso dos sistemas da União, estados e municípios com a remuneração dos profissionais do magistério. O plano organiza a vida funcional da categoria, promove a qualidade da educação e atrai para a carreira bons profissionais. No mais, os planos são importantes, porque efetivam a valorização da profissão de professor no país. "Um bom plano de carreira vai atrair para o magistério os melhores entre os melhores".

Vale ressaltar que, foi trazido a Câmara Municipal de Caruaru o Projeto de Lei complementar 135/2023, que tem o objetivo de estabelecer o Plano de Cargos, Carreira, Desenvolvimento e Remuneração - PCCDR dos profissionais do Magistério do Município de Caruaru.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850 www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Desse modo, como o referido projeto de lei complementar não foi estabelecido em regime de urgência, é imperioso o debate com os profissionais que farão jus a esse plano, pois com a discussão poderá ser elaboradas mais melhorias do que já está previsto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru - PE, 19 de março de 2023.

Vereador JORGE QUINTINO Autor

Vereador BRUNO LAMBRETA Autor